

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.

Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica

ATA N.º 2

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), pelas 14h30 horas, reuniu o júri do Procedimento Concursal suprarreferido, para a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E..

Participaram na reunião os elementos do júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHUdSA, constituído por:

Presidente: Paula Cristina Monteiro da Fonseca Vale, TSDT Especialista e Coordenadora, da Unidade Local de Saúde de Santo António

1º Vogal efetivo: Anabela Pereira Silva Alves Ferreira, TSDT Especialista, da Unidade Local de Saúde de Santo António

2º Vogal efetivo: Carlos Manuel Gonçalves de Azevedo, TSDT, da Unidade Local de Saúde de Santo António

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação da admissibilidade das candidaturas, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a decidir sobre a sua admissão ou exclusão.

O Júri verificou a entrega de 56 candidaturas:

ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID
1	9	17	25	33	41	49
2	10	18	26	34	42	50
3	11	19	27	35	43	51
4	12	20	28	36	44	52
5	13	21	29	37	45	53
6	14	22	30	38	46	54
7	15	23	31	39	47	55
8	16	24	32	40	48	56

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou admitir os seguintes candidatos ao presente procedimento Concursal:

ID	ID	ID	ID	ID
1	13	25	36	46
2	14	26	37	47
3	15	27	38	49
5	16	29	39	50
6	17	30	40	51
7	19	31	41	52
8	20	33	42	53
10	22	34	43	54
12	24	35	44	55

Foram eliminadas 8 candidaturas por se encontrarem em duplicado:

ID	ID	ID	ID
4	11	21	32
9	18	28	48

Mais deliberou, excluir os seguintes candidatos por não apresentarem os requisitos definidos nos pontos 7 e 8 do aviso de abertura:

Candidato _ ID	Motivo de exclusão
23	b) e c)
45	c)
56	a)

- a) Não detém o grau de Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica / Ciências Biomédicas Laboratoriais.
- b) Não entregou Certificado de Habilitações / Diploma de Curso.
- c) Não entregou Cédula Profissional da área.

Lida a ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os elementos do júri.

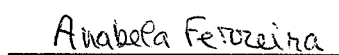
O Júri

Presidente



Paula Fonseca

1º Vogal Efetivo



Anabela Ferreira

2º Vogal Efetivo



Carlos Azevedo